



# Faculdade de Teologia e Ciências Humanas Itepa Faculdades

Rua Senador Pinheiro, 350, Bairro Rodrigues  
99.070-220 - Passo Fundo - RS  
itepa.com.br secretaria@itepa.com.br

## Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

### Bacharelado em Teologia Processo de Admissão 2023 Manual do/a Candidato/a

#### I – Apresentação

Com muita satisfação a Itepa Faculdades oferece o curso de Bacharelado em Teologia e acolhe você com carinho. Juntos, desejamos percorrer um belo caminho. Entre e sinta-se em casa. Faça parte desta história e ajude a construir esperança!

Em 1982, a Itepa Faculdades foi criada pelas Dioceses situadas no norte gaúcho: Erechim, Frederico Westphalen, Passo Fundo e Vacaria. A partir de 1996, a Diocese de Chapecó/SC também passou a integrar este grupo. Nestes 40 de história, um grande número de agentes de pastoral e professores fizeram estudos de capacitação, graduação e pós-graduação. Para isso, a Itepa Faculdades manteve parcerias com várias instituições de ensino.

O credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades no Ministério da Educação deu-se pela Portaria n. 1.541, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de dezembro de 2008, com conceito “Muito Bom” e tendo sido aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Com o credenciamento, a Itepa Faculdades foi autorizada pelo MEC a certificar os cursos que oferece. Isto confere à Itepa Faculdades, além do respaldo eclesial, também o civil. O curso de Bacharelado em Teologia foi reconhecido no dia 17.5.2013, pela Portaria n. 213 e publicado no DOU de 21.5.2013, também sendo aprovado como “Muito Bom” pelos visitantes do MEC. Houve a renovação do reconhecimento do Curso em 2020 através da Portaria 207, de 25/06/2020.

Este Manual visa orientar os interessados em participar do Processo de Admissão ao curso de Bacharelado em Teologia. Faça bom proveito dele e, se tiver dúvidas, entre em contato com a Itepa Faculdades.

Conselho Diretor

#### II – Informações institucionais

##### 2.1 - Dados da Instituição

**Denominação:** Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

**Mantenedora:** Instituto de Teologia e Pastoral – Itepa

**Curso:** Bacharelado em Teologia

**Endereço:**

Rua Senador Pinheiro, 350  
Bairro Vila Rodrigues  
99070-220 – PASSO FUNDO / RS  
(54) 3045-6272  
**CNPJ:** 07.131.442/0001-16  
**E-mail:** [secretaria@itepa.com.br](mailto:secretaria@itepa.com.br)  
**Home-page:** [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br)

## **2.2 – Órgãos de Coordenação e Direção**

### **Representantes das Associadas:**

Dom Rodolfo Luís Weber – Arcebispo de Passo Fundo  
Dom Adimir Antônio Mazali – Bispo de Erechim  
Dom Sílvio Guterres Dutra – Bispo de Vacaria  
Dom Odelir José Magri – Bispo de Chapecó/SC  
Dom Antonio Carlos Rossi Keller – Bispo Diocesano de Frederico Westphalen

**Diretoria-Executiva:** Diretor: Rogério L. Zanini; Vice-Diretor: Ivanir Antonio Rodighero; Secretário: Jair Carlesso; Tesoureiro: Clair Favreto.

**Diretor da Itepa Faculdades:** Rogério L. Zanini.

**Coordenador Pedagógico:** Neri Mezadri

**Coordenador do curso de Teologia:** Ari Antonio dos Reis.

## **III – Informações gerais sobre o Processo de Admissão 2023**

### **3.1 – Pré-requisito para inscrição**

Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano.

### **3.2 – Prazo de inscrição**

O prazo de inscrição vai **de 14 de novembro até 2 de dezembro de 2022.**

### **3.3 – Formas de inscrição**

O candidato poderá se dirigir à Secretaria Geral da Itepa Faculdades ou efetuar a inscrição através do site [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br).

### **3.4 – Procedimentos para a inscrição**

- a) Realizar a inscrição pelo site da Itepa Faculdades;
- b) Pagar a taxa de inscrição. O valor pode ser pago diretamente na Tesouraria da Itepa Faculdades ou através de boleto bancário gerado no ato da inscrição no site.

**3.5 – Taxa de inscrição:** R\$ 50,00.

### **3.6 – Data, local e horário da Prova**

A prova única do Processo de Admissão 2023 ao Curso de Bacharelado em Teologia será realizada em 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), na **sede da Itepa Faculdades** (endereço acima), no horário **das 8h às 11h.**

**Importante:** Recomenda-se chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, recibo de pagamento da inscrição, caneta esferográfica de cor preta ou azul. A sala na qual o candidato deverá realizar a Prova será informada no dia da Prova na Secretaria da Itepa Faculdades.

### **3.7 – Informações sobre a Prova**

A Prova constará da proposição de dois temas pertinentes da atualidade, podendo o/a candidato/a optar por um deles. Elaborará uma redação (manuscrita) com tamanho entre 25 e 30 linhas, feita em folha pautada, personalizada e em forma de texto dissertativo/argumentativo. Será fornecida ao candidato uma folha para rascunho da redação junto às instruções para a realização da mesma. Na Prova de redação será avaliado o domínio dos seguintes aspectos: a) estrutura (aspectos formais: título, estrutura dos parágrafos); b) conteúdo (abordagem temática, tratamento argumentativo e propriedade vocabular; c) correção de linguagem (ortografia, pontuação, morfossintaxe, sintaxe e semântica). Constituem-se critérios para anulação as seguintes situações: a) fuga à proposta temática; b) fuga ao tipo de texto solicitado; c) folha em branco.

**Importante:** A Prova de redação é o único instrumento para ingresso e terá peso de 100 (cem) pontos na nota geral da Prova de Admissão. O candidato dispõe de três (3) horas para concluir a Prova. Considerando ser a redação o único instrumento a ser avaliado, não será permitida consulta e uso de nenhum outro material.

**3.8 – Objetivo:** A realização do Processo de Admissão se norteia pelos seguintes objetivos: avaliar conhecimentos, habilidades, potencialidades e aptidões dos/as candidatos/as para o curso pretendido; decidir sobre a admissão dos/as candidatos/as ao Curso de Bacharelado em Teologia.

### **3.9 – Classificação e resultado final**

A classificação e o resultado final da Prova serão divulgados em ordem alfabética no dia **12 de dezembro de 2022, às 8h**, em mural da Itepa Faculdades e no site: [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br).

### **3.10 – Matrícula**

A matrícula dos candidatos classificados será feita na Secretaria Geral da Itepa Faculdades, nos dias **13-15 de dezembro de 2022, das 8h às 11h**.

No ato da matrícula, o candidato deverá:

- a) Preencher formulário próprio com discriminação de todas as disciplinas oferecidas no primeiro período letivo;
- b) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais (para os candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser referendado pelo pai ou responsável);
- c) Pagar a primeira parcela até dia 10 de janeiro de 2023.
- d) Apresentar originais de:
  1. Carteira de Identidade;
  2. CPF;
  3. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
  4. Título Eleitoral e prova de quitação das obrigações eleitorais, se for maior de 18 anos;
  5. Prova de conformidade com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;
  6. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

### **3.11 – Das Bolsas de Estudo**

a) Serão concedidas bolsas de 100% das mensalidades a alunos carentes, cuja renda *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos e bolsas de 50% a alunos carentes, com renda *per capita* igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.

b) A concessão será feita mediante edital próprio, o qual disporá de informações para a apresentação do pedido, indicando os documentos necessários, o período de inscrição e o prazo final para a apresentação dos documentos.

### **3.12 – Grade Curricular**

As disciplinas oferecidas totalizam uma carga horária de 3.170 (três mil cento e setenta) horas, incluindo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. Deste total, 90 (noventa) horas são de

disciplinas optativas (O), que serão oferecidas a cada 8 (oito) semestres, havendo um mínimo de 10 (dez) acadêmicos matriculados em cada disciplina.

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>C/H</b>
	<b>I SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- TS I - Introdução ao Pensamento Teológico.....	04	60
	- SE I - Introdução ao Primeiro Testamento.....	04	60
	- SE II - Livros Históricos .....	04	60
	- HI I - História da Igreja Antiga .....	02	30
	- HI II - Patrologia.....	04	60
	- MPP I - Fundamentos da MHE.....	02	30
	<b>II SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- SE III - Pentateuco.....	02	30
	- SE VI - Introdução ao Segundo Testamento.....	04	60
	- TS II - Revelação .....	04	60
	- L I - Fundamentos e História da Liturgia .....	04	60
	- TM III - Ensino Social da Igreja .....	02	30
	- TS IX - Mariologia.....	02	30
	- MPP II - Fundamentos da MHE.....	02	30
	<b>III SEMESTRE</b>	<b>24</b>	<b>360</b>
	- TE I - Fundamentos de Espiritualidade.....	04	60
	- SE VII - Evangelhos Sinóticos .....	04	60
	- TM I - Moral Fundamental.....	04	60
	- TS V - Eclesiologia.....	04	60
	- Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso.....	04	60
	- L II - Comunicação.....	02	30
	- MPP III - Planejamento Pastoral.....	02	30
	<b>IV SEMESTRE</b>	<b>22</b>	<b>330</b>
	- SE IV - Livros Proféticos.....	04	60
	- SE IX - Atos dos Apóstolos e Cartas Católicas.....	04	60
	- HI III - Hist. da Igreja Medieval, Moderna e Contemporânea.....	04	60
	- TS IV - Trindade.....	04	60
	- MP I - Metodologia Científica.....	02	30
	- L III - Comunicação e Evangelização.....	02	30
	- MPP IV - Planejamento Pastoral.....	02	30
	<b>V SEMESTRE</b>	<b>26</b>	<b>390</b>
	- SE VIII - Evangelho e Cartas de João.....	04	60
	- HI IV - História da Igreja na América Latina e Caribe.....	04	60
	- TS III - Cristologia.....	04	60
	- TM II - Moral Social.....	04	60
	- DC I - Normas Gerais e Constituição Hierárquica da Igreja.....	04	60
	- MP II - TCC 1 - Elaboração do Projeto de Pesquisa.....	04	60
	- MPP V - Coordenação de Eventos.....	02	30
	<b>VI SEMESTRE</b>	<b>24</b>	<b>360</b>
	- SE V - Livros Sapienciais.....	02	30
	- SE XI - Apocalipse.....	02	30
	- TS VI - Antropologia I - Teologia da Graça.....	04	60
	- DC II - Sacramentos e Bens Temporais da Igreja.....	04	60
	- HI V - História da Igreja no Brasil: Região Sul.....	02	30
	- TM IV - Bioética.....	04	60
	- MP III - TCC 2 - Coleta e Fichamento de Dados.....	04	60

	- MPP VI - Coordenação de Eventos.....	02	30
	<b>VII SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- SE X - Cartas Paulinas.....	04	60
	- TS VIII - Sacramentos I - Fundamentação Teológica.....	06	90
	- AP I - A Paróquia no Contexto Socioeclesial.....	02	30
	- MP IV - TCC 3 - Análise e Sistematização.....	06	90
	- MPP VII - Missão.....	02	30
	<b>VIII SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- TE II - Teologia e Espiritualidade.....	04	60
	- TS VII - Antropologia II - Escatologia.....	04	60
	- TM V - Moral Sacramental.....	04	60
	- AP II - Gestão e Organização Paroquial.....	02	30
	- L IV - Sacramentos II - Prática litúrgica.....	04	60
	- MPP VIII - Missão.....	02	30

#### Disciplinas Optativas (DO):

DO I - Arte Sacra	2	30
DO II - Libras	2	30
DO III - Língua Grega	2	30
Total	6	90

## IV – Corpo Docente

**Ademir Rubini** – Doutor em Teologia Bíblica, EST, São Leopoldo, RS; Mestre em Teologia, área de concentração – Bíblia, EST, São Leopoldo, RS; Bacharel em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Ciências, FACEPAL, Palmas, PR; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

**Clair Favreto** – Doutor em Liturgia pelo Instituto di Teologia e Pastorale, em Pádua, Itália; Mestre em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS; Pós-Graduado *Lato Sensu* em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, EST, São Leopoldo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

**Claudio Prescendo** - Magister em Ética Social e Desenvolvimento Humano, Universidade Alberto Hurtado, Santiago, Chile; Atualização em Teologia Bíblica, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Especialização em Pastoral Social, Itepal-Celam, Bogotá, Colômbia; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

**Cleusa Maria Andreatta** – Doutora em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ; Mestre em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte, MG; Graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS; Graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

**Dirceu Balestrin**–Mestre em Direito Canônico, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato”, Toledo, PR.

**Elisandro Guindani**: Pós-Graduado em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo/RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS; Graduado em Filosofia, Ifibe, Passo Fundo/RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS;

**Élcio A. Cordeiro.** - 2006 - 2008 – Curso seminarístico Filosofia: Instituto Sapientia de Filosofia – Francisco Beltrão-Pr. - 2009 – 2012 – Bacharel em Teologia: Faculdade Missioneira do Paraná – Cascavel-Pr. - 2012 – 2015 – Licenciatura em Filosofia: Faculdade Entre Rios do Piauí – Teresina-PI. - 2013 – 2015 – Pós-Graduação em Metodologia do ensino de filosofia e sociologia: Universidade Candido Mendes – Rio de Janeiro-Pr. - 2015 – 2016 – Pós-Graduação em Ensino de filosofia: Universidade Candido Mendes – Rio de Janeiro-Pr. - 2018 – 2020 – Mestrado em educação: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Francisco Beltrão-Pr. - 2020 – 2021 – Licenciatura em História: Universidade Cesumar – UNICESUMAR – Maringá-Pr.

**Ivanir Antonio Rampon** - Doutor em Teologia Espiritual, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Mestre em Teologia Dogmática, Faculdades Jesuíticas, Belo Horizonte, MG; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Ivanir Antonio Rodighero** – Mestre em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Pós-Graduação em nível de Especialização em Epistemologia das Ciências Sociais, UPF, Passo Fundo, RS; Bacharel em Teologia, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Jair Carlesso** - Mestre em Teologia Dogmática com concentração em Estudos Bíblicos, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato”, Toledo, PR.

**Nelson Isidoro Tonello** - Especialista em Ciências Bíblicas, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Pedagogia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Bacharel em Teologia, Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Título Superior de Religião e Catequese, Instituto Nacional de Pastoral, Estado da Guanabara.

**Neri Mezadri** - Mestre em Educação, UPF, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Educação em Direitos Humanos, Instituto de Filosofia Berthier, Passo Fundo, RS; Pós-Graduando em Supervisão Educacional, UPF, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Rene Zanandréa** - Mestre em Teologia com Área de Concentração: Teologia Prática, EST, São Leopoldo, RS; Licenciatura Plena em Filosofia, Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia e Pastoral, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

**Regiano Bregalda.** Possui graduação em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo (2011 - Bacharel e 2018 - Licenciado) e em Teologia pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (2014). É mestre em Educação pelo programa de Pós-Graduação em Educação - PPGedu-UPF (Bolsista Capes) (2017) e doutorado pelo mesmo programa (também bolsista Capes). Realizou o doutorado sanduíche na École des hautes études en sciences sociales - EHESS - Paris e no Fonds Ricoeur em 2019-2020. Atuou como professor de Filosofia e Ensino Religioso nos Colégios Cristo Rei (Marau-RS), Notre Dame Aparecida (Carazinho-RS) e Instituto Educacional Metodista (Passo Fundo - RS). Tem experiência nas áreas de Filosofia, Teologia e Educação, com ênfase em Filosofia da Educação. Atua principalmente nos seguintes temas: Fenomenologia, Hermenêutica, narratividade, reconhecimento, Ética, Educação, Processos educativos e Formação humana.

**Rogério Luiz Zanini** – Mestre e doutor em Teologia Dogmática, PUC-RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em História, UNOESC, Chapecó, SC.

**Selina Maria Dal Moro** – Mestre em Educação, Área Filosofia de Educação pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RS; Graduação em Filosofia pela UPF, Passo Fundo, RS.

**Valter Girelli** - Especialização em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Licenciatura em Filosofia, Faculdade de Filosofia Imaculada Conceição, Viamão, RS; Graduado em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS.

## **V – Outras informações**

### **Pré-requisitos**

Algumas disciplinas possuem pré-requisitos, ou seja, só podem ser cursadas se antes o estudante tiver cursado outra(s) com aprovação. Cada estudante é responsável pela observância dos pré-requisitos estabelecidos. A matrícula que contrarie esta norma é considerada nula. A disciplina de Metodologia e Prática Pastoral (MPP) acompanha os 8 semestres do Curso, devendo ser observada sua sequência lógica.

### **Trancamento de Matrícula**

Caracteriza-se como trancamento de matrícula a suspensão temporária dos estudos. O/a estudante pode solicitar o trancamento de matrícula mediante requerimento dirigido à Secretaria da Itepa Faculdades.

### **Reingresso**

Para retornar aos estudos, o/a estudante deve encaminhar requerimento à Secretaria Geral e aguardar a homologação da Coordenação do Curso. Se o período de trancamento da matrícula for superior a três anos, o reingresso acontece mediante novo Processo de Admissão. Ao reingressar, o/a estudante se sujeita ao sistema curricular e às normas em vigor.

### **Matrícula para alunos especiais**

Caracteriza-se como aluno/a especial aquele que se matricula em disciplina(s) isolada(s) com fins culturais ou de atualização, sem visar a obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional. A matrícula para aluno especial está aberta a qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio, desde que haja vaga.

### **Ingresso por transferência**

A transferência é facultada a estudantes que procedem de cursos equivalentes, mantidos por instituições congêneres de Ensino Superior do país ou do exterior. Ela dependerá de aprovação da Coordenação do Curso, mediante a avaliação do currículo cursado e das respectivas ementas das disciplinas, bem como da existência de vaga. O ingresso por transferência será aceito apenas no início de um semestre letivo.

### **Ingresso de diplomados**

Portadores de diploma de Curso Superior poderão solicitar ingresso na Itepa Faculdades, mediante cópia do Diploma e do Histórico Escolar, acompanhados do conteúdo programático das disciplinas cursadas e do preenchimento da ficha de cadastro, recebendo a confirmação da vaga após a matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Admissão.

### **Aproveitamento de estudos**

#### **a) Requisitos para o reconhecimento de estudos**

As disciplinas de outro curso superior, estabelecidas pelo órgão de educação competente e cursadas em estabelecimento reconhecido ou autorizado, poderão ser reconhecidas mediante requerimento à Secretaria e após homologação da Direção da Itepa Faculdades, desde que: tenham sido ministradas por curso equivalente ou superior ao pretendido, com a mesma duração e semelhança de conteúdo; tenham sido cursadas com aprovação no curso de origem; respeitem a regulamentação específica existente.

#### **b) Procedimento para solicitar o aproveitamento**

A validação de disciplinas pode ser solicitada mediante requerimento à Secretaria Geral da Itepa Faculdades, com anexação dos seguintes documentos:  
Histórico Escolar do curso;  
Conteúdo programático e carga horária da(s) disciplina(s) solicitada(s).

**Administrativo-financeiro – custo dos créditos**

O valor será divulgado oportunamente e poderá ser parcelado em até 6 vezes por semestre.

**Biblioteca Elli Benincá**

A Biblioteca Elli Benincá dispõe de mais de 16 mil livros, além de periódicos, material audiovisual, etc. O horário de atendimento durante o semestre letivo é de Segunda a Sexta-feira nos turnos da manhã, tarde e noite. A Biblioteca possui também, no seu acervo, mapas, slides, DVDs, CDs de áudio e CD-ROMs.

Passo Fundo-RS, 01 de novembro de 2022.